



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 120/2024 - “DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS / UNIDADE TÉCNICA DE TRÂNSITO E REDE VIÁRIA”

CORTE DE TRÂNSITO E PROIBIÇÃO DE ESTACIONAMENTO

PARA O VERÃO ELÉTRICO

DR. FRANCISCO MANUEL FIRMINO DE JESUS, Presidente da Câmara Municipal,

FAZ PÚBLICO, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 12.º do Regulamento de Transito do Município de Sesimbra e dando cumprimento à alínea d) do n.º 1 do art.º 112.º do Código do Procedimento Administrativo, que:

Tendo em consideração a realização do Verão Elétrico, em Sesimbra, o trânsito estará cortado e o estacionamento condicionado nos seguintes locais:

14 de agosto, quarta-feira

Das 18:00 às 03.00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 4:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

15 de agosto, quinta-feira

Das 15:00 à 01:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 2:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.



Câmara Municipal de Sesimbra

16 de agosto, sexta-feira

Das 18:00 às 03.00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 4:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

17 de agosto, sábado

Das 15:00 à 03:00 horas do dia seguinte - Trânsito cortado no Largo da Marinha e troço nascente da Avenida dos Náufragos, invertendo-se o sentido de trânsito na Rua Prof. Dr. Fernandes Marques.

O corte de trânsito poderá ser prolongado até às 4:00 horas da manhã, no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

Das 21:00 à 03:00 hora do dia seguinte, podendo iniciar mais cedo, caso haja condições de segurança – Trânsito cortado na Rua da Fortaleza, Largo de Bombaldes, Avenida 25 de Abril, Rua Heliodoro Salgado, troço Poente da Rua da República, Rua Dr. Aníbal Esmeriz e troço sul da Rua Cândido dos Reis a partir da Rua Rainha D. Leonor, invertendo-se o sentido de trânsito no troço poente da Rua Dr. Manuel de Arriaga.

O corte de trânsito poderá ser prolongado no caso de não se verificarem as condições de segurança necessárias à sua abertura.

Das 07:00 à 01:00 hora do dia seguinte – Proibido estacionar, na Avenida 25 de Abril e Largo de Bombaldes.

Informa-se ainda, que de 14 a 17 de agosto o trânsito estará condicionado em toda a marginal, das 6 às 10 horas para limpeza do espaço público.



Câmara Municipal de Sesimbra

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais de estilo.

Sesimbra, 09 de agosto de 2024

O Presidente de Câmara

(Francisco Manuel Firmino de Jesus)